



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.018 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve:

- I – tornar sem efeito o Decreto nº 12.009, de 08 de outubro de 2016;
- II – designar a Sra. **ANGELA MARIA NOGUEIRA** para responder pelo expediente da **Divisão do Centro de Artes e Esportes Unificados**, durante a vacância do cargo;
- III – exonerar, a partir de 27 de outubro de 2016, a Sra. **MIRIAM DE FÁTIMA CIOFFI AYRES** do cargo, em comissão, de **Coordenadora da Divisão de Atenção Básica à Saúde**;
- IV – exonerar, a partir de 1º de novembro de 2016, o Sr. **HAROLDO PAES GESSONI** do cargo, em comissão, de **Coordenador do Museu Histórico e Geográfico**;
- V – nomear a Sra. **SÔNIA MARIA SANCHES** para exercer, a partir de 1º de novembro de 2016, o cargo, em comissão, de **Coordenadora do Museu Histórico e Geográfico**, com os vencimentos estabelecidos em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE OUTUBRO DE 2016.


ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


FERNANDO DE PAIVA POSSO
Secretário Municipal de Governo

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 6421, de 22/10/2016.